



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

ID. 441923

Vistos.

À vista da solicitação do Tabelião Interino do Cartório de Bom Sucesso para suspensão do expediente na Serventia nos dias 4 e 5 de julho de 2016, em razão da mudança de endereço e das adequações necessárias para o retorno das atividades (fl. 52), DEFIRO o pedido.

Intime-se. Baixe-se Portaria. Comunique-se à CGJ-MT.

Várzea Grande, 1º de julho de 2016

Juiz **LUIS OTÁVIO PEREIRA MAQUES**
Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 06/2016 - DF

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a competência do Juiz no exercício da Diretoria do Foro – COJE art. 52, inc. V;

CONSIDERANDO a r. decisão proferida no Pedido de Providências n.º 7750-11.2016.811.0002 – Cód. 441923, que deferiu a suspensão do expediente no Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande, para mudança de endereço;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente na Serventia de Registro Civil e Notas de Bom Sucesso, Várzea Grande-MT, nos dias **4 e 5/7/2016** (segunda e terça-feira), mantendo os serviços de registro civil urgentes em regime de plantão.

II - Cientifiquem os MM. Juízes desta Comarca, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT Subseção de Várzea Grande e Serventias Extrajudiciais desta Comarca.

III - Publique-se.

Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho da Magistratura e à Corregedoria Geral da Justiça.

Várzea Grande, 1º de julho de 2016.

Juiz **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**
Diretor do Foro